



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035047/2025-30 de janeiro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.344.840,00 ( Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/01/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito Municipal Interino**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300390037003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0035047/2025-30 de janeiro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
15000015000	31900401000	0,00	117.830,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>117.830,00</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
15000015000	31909498000	13.000,00	0,00
160000001019	31900401000	0,00	304.100,00
160000001019	31901142000	32.100,00	0,00
160000001019	31901174000	247.000,00	0,00
160000001019	31909499000	25.000,00	0,00
160400001003	31901101000	0,00	587.000,00
160400001003	31901174000	587.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>904.100,00</b>	<b>891.100,00</b>
<b>AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			
160000002003	31900401000	0,00	1.000,00
160000002003	31901101000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			
160000002002	31900401000	0,00	1.610,00
160000002002	31901101000	1.610,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.610,00</b>	<b>1.610,00</b>
<b>AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>			
160000002005	31900401000	0,00	65.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>65.800,00</b>
<b>AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
15000015000	31901152000	3.700,00	0,00
160000002005	31900401000	10.000,00	0,00
160000002005	31900413000	1.600,00	0,00
160000002005	31901110000	2.700,00	0,00
160000002005	31901143000	7.000,00	0,00
160000002005	31901174000	44.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>69.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
15000015000	33900856000	130,00	0,00
160400003001	31901101000	0,00	267.500,00
160400003001	31901142000	70.500,00	0,00
160400003001	31901174000	197.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>267.630,00</b>	<b>267.500,00</b>
<b>AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
15000015000	31909499000	101.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.344.840,00</b>	<b>1.344.840,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.344.840,00</b>	<b>1.344.840,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.344.840,00</b>	<b>1.344.840,00</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito Municipal Interino**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300390037003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

